



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº

Do processo 2019-0.029.496-2 em

a)

Processo: 2019-0.029.496-2

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Contribuinte: INCRA 638.358.010.154-0

Local: Rua John Speers

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 640 un/hab.

PRONUNCIAMENTO nº 036/CAPPS/2019

A CAPPS, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de Agosto de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu: Deliberou que preliminarmente à análise deverá ser representado o córrego Yamato e sua respectiva APP considerando que nas informações no Mapa Digital da Cidade o referido córrego tangencia toda a gleba. Também deverá ser demarcada a APP das nascentes e do córrego Mogami.

Deverá ainda demarcar os alinhamentos do melhoramento viário e observar as demais recomendações dos representantes da CAPPS.

São Paulo, 13 de Agosto de 2019.

WENDELL ZAMONER
Presidente da CAPPS
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Lucas Lavecchia de Gouvea e Erika Valdan.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini e Yuri Valeiro de Sousa.

CV